



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO
MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

EDITAL Nº 124, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O CORONEL QOBM/COMB. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), em atenção ao acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 2013.01.1.004699-0, em andamento no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, torna públicos o **resultado final nos exames de aptidão física**, a **convocação para os exames médicos, biométricos, complementares e toxicológicos**, a **convocação para a avaliação psicológica** e a **convocação para a investigação social e funcional**, do candidato *sub judice* Roberto Depollo Junior, inscrição nº 10001433, referente ao concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CFPBM), para o ano de 2011, para preenchimento de vagas na Qualificação de Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01).

1 DO RESULTADO FINAL NOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação final do candidato **apto** nos exames de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001433, Roberto Depollo Junior

2 DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS, COMPLEMENTARES E TOXICOLÓGICOS

2.1 Para os exames médicos, biométricos, complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos, o candidato deverá comparecer, às **9 horas** (horário oficial de Brasília/DF), do dia **29 de outubro de 2017**, ao **Ambulatório II – Medicina do Trabalho do Hospital Universitário de Brasília – HUB**, e observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, e do Edital nº 11, de 6 de outubro de 2011.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames médicos, biométricos, complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, nos termos dos subitens 19.9, 19.9.1, 19.9.2, 19.10, 19.11 e 19.11.1 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011.

2.3 Os exames terão validade de 60 dias e serão retidos pela Junta Médica.

2.3.1 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou exames toxicológicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer ao exame médico ou, ainda, que deixar de apresentar documento de identidade original e de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, às **8 horas** e às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **14 de outubro de 2017** e às **9 horas** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **15 de outubro de 2017**, na Universidade de Brasília (UnB) –

Faculdade de Tecnologia (FT), Salas da Engenharia Civil – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte – Brasília/DF.

3.2 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na utilização de instrumentos psicológicos científicos, visando avaliar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico exigido para o exercício do cargo.

3.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado. O resultado obtido na avaliação psicológica será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos utilizados. Dessa análise resultará o parecer **recomendado** ou **não recomendado**.

3.3.1 O candidato considerado **não recomendado** na avaliação psicológica será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

3.4 O candidato somente poderá realizar os testes com a caneta esferográfica de tinta **preta** fabricada em material transparente, sob pena de eliminação nos termos do subitem 19.24, alínea “m” do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011.

3.5 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, nem qualquer substância que contenha cafeína, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica, após o horário fixado para o seu início.

3.7 Não será fornecido lanche ao candidato nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica **com antecedência mínima de uma hora dos horários fixados para o início**, munido do documento de identidade **original**, nos termos dos subitens 19.9, 19.9.1, 19.9.2, 19.10, 19.11 e 19.11.1 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, e caneta esferográfica de tinta **preta** fabricada em material transparente.

4 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

4.1 O candidato convocado para a investigação social e funcional deverá entregar a documentação de que trata o item **11** do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, no dia **30 de outubro de 2017**, das **13:00h às 18:00h**, Local: Centro de Inteligência – CEINT/CBMDF Endereço: SAM Lote D Módulo E – QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMDF – Brasília-DF.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado provisório nos exames médicos, exames biométricos, testes toxicológicos e exames complementares, o resultado provisório na avaliação psicológica e o resultado provisório na investigação social e funcional do candidato constante deste edital serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcombatente2011>, na data provável de **20 de novembro de 2017**.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF